

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

ATA Nº.13.2020

ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA VINTE CINCO DE JUNHO DE 2020: -----

---Aos vinte cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, na sede da junta de freguesia, sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, reuniu, o respetivo Executivo, sob a presidência de António Mestre da Silva Ramos, encontrando-se presentes a secretária Ana Maria Marujo Bule Ramos, a tesoureira Custódia Maria Sequeira Alho e os vogais Áurea de Jesus Lucas Dâmaso e José Fernando Rosa Mendes. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim, em conformidade com estabelecido no número dois do artigo cinquenta e sete do anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

Os respetivos documentos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

Verificando-se a existência de quórum, o senhor presidente deu início à reunião que tem a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia; -----

Ata -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior. -----

Informações -----

O senhor Presidente, informou de que: -----

a Dra. Paula Pestana suspendeu a atividade de advogada e, pelo facto, não poderá continuar a instruir os processos de contraordenação de canídeos, da junta de freguesia; -----

- deu conhecimento dos pagamentos efetuados desde a última reunião, 9 de junho a 25 de junho, os quais foram ratificados, por unanimidade, e anexados à presente ata. -----

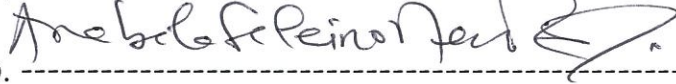
- por último falou da necessidade de se rever os horários do pessoal

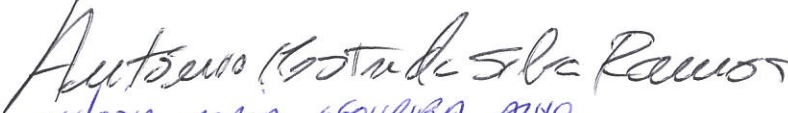
administrativo. -----
Foi unanime que, tendo em conta o estado atual do País, devido a haver, cada vez mais, casos de Covid 19 , o horário de atendimento ao público se deveria manter das 9horas às 12horas, trabalhando as funcionárias em sistema rotativo, dia sim, dia não, em horário completo, ou seja, das 9horas às 12,30h e das 14h às 17,30h -----

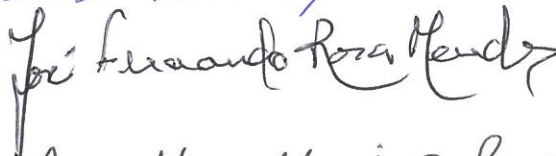
Em virtude das instalações serem comuns à outra união de freguesias (Santiago Maior e S. João Baptista), o senhor presidente irá agendar uma reunião com o outro presidente e com as funcionárias em questão, para lhes comunicar da opinião deste executivo, saber se é consensual, se não, ouvir sugestões. -----

Aprovação em minuta -----
--Finalizada a ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Encerramento -----
---E, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos e dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

---E eu,  que a secretariei, a subscrevo. -----


CUSTODIA MARIA SEQUERRA ARNO



Amc Maria Merujo Bule Ramos